ano 01 edição 01 dezembro de 2018

revista

# FOCO INDUSTRIAL

SIMEB

Gestão Empresarial
Produtos
Inovação e Tecnologia
Regulamentação
Capacitação
Parcerias
Desenvolvimento do Setor
Análise de Mercado
Cursos e Eventos

Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos do Distrito Federal



## A indústria brasiliense rumo ao futuro.

### Desafio Industrial
Tecnologia! Qual o caminho a percorrer para as indústrias brasileiras?

### Legislação
A importância do cumprimento da NR 12 para as empresas.

### Reforma Trabalhista
Principais ganhos, na visão do Presidente do Conselho de Relações do Trabalho da CNI.

### Palavra do presidente
Presidente do Simeb: "Portas estão abertas para os empresários do setor".



# #FaçaMaisComGravia




## SÓ QUEM É LÍDER GARANTE

A Gravia é o maior grupo metalúrgico do centro-oeste e garante a mais completa linha de materiais construtivos de alto desempenho: perfis estruturais, tubos industriais, telhas metálicas e termoacústicas, chapas cortadas a plasma, chapas dobradas, perfis de aço galvanizado para steel frame e drywall. E mais: placas cimentícias, placas de gesso acartonado, isolantes térmicos, acessórios de serralheria e completa linha agroindustrial. Tudo com suporte técnico especializado, entrega pontual e o melhor custo/benefício.

**Ligue e comprove: 61 3403 0403**

GRAVIA

# Esfera Metalúrgica

## Grade GR Compact em chapa galvanizada

A Esfera Metalúrgica é uma empresa especializada em metalurgia em geral.

Conheça agora nosso produto exclusivo: **Grade GR Compact**.

**LANÇAMENTO**



**Mais de 40 anos no mercado do DF**

### Também fornecemos

- Quadros de Comando e Distribuição
- Painéis Elétricos
- Caixas de Incêndio
- Caixas Padrão CEB e CASEB

Esfera Metalúrgica • www.esferametalurgica.com.br

Aguas Claras –DF • ADE cj. 29 Lote 2

E-mail: comercial@esferametalurgica.com.br • Fone: 61 3399-1806

# Carta ao Leitor

A Revista Foco Industrial é um veículo de comunicação novo do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal (SIMEB), e tem por objetivo dar voz e melhorar a comunicação entre sindicato, indústrias, fornecedores, clientes, governos estadual e federal, entidades, trabalhadores e universidades. Nessa 1ª edição, tratamos de assuntos de interesse geral das indústrias, mas que ainda geram muitas dúvidas.

O Distrito Federal, que tem atualmente um quadro com mais de 300 mil desempregados, precisa fortalecer a estabilidade e o crescimento da indústria, comércio e serviços para gerar emprego e renda. O Cenário da Indústria do DF e os novos rumos da Indústria 4.0 são assuntos importantes dessa 1ª edição.

Para ajudar a esclarecer dúvidas, a revista traz também matérias e artigos sobre Pro DFII, a Reforma Trabalhista, a Convalidação da Lei de Incentivos Fiscais do DF, por serem medidas que fortalecem as empresas e geram possibilidades de crescimento. Abrem também a oportunidade de novos empreendimentos virem ou voltarem para o DF, o que é muito importante para diminuir o desemprego e melhorar a economia na cidade.



Claudia Gonçalves
Editora da Revista Foco Industrial

Aplicar a Norma Regulamentadora 12 (NR12) é de suma importância para empregadores e empregados e aqui tratamos da importância da aplicação correta dessa norma e das mudanças que estão sendo defendidas na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), do Senado Federal, para que a mesma seja aplicada, com justiça e coerência.

Produtos e serviços inovadores e de extrema qualidade de indústrias de Brasília prestigiam a revista também.

Desejamos uma boa leitura e um feliz Ano Novo!

INDICE


## 04 Palavra do Presidente

José Olímpio Neto fala do SIMEB, Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal e diz que portas estão abertas aos empresários do setor.



## 05 Desafio Industrial

A quarta revolução industrial tem como seu alicerce a tecnologia! Qual o caminho a percorrer para as indústrias brasileiras?

## 10 Legislação

A importância do cumprimento da NR 12 para as empresas




## 14 Legislação

Entrevista com o Senador Armando Monteiro, relator da NR12 no Senado.

## 16 Reforma Trabalhista

Presidente do Conselho de Relações do Trabalho da CNI fala sobre os principais ganhos da Reforma Trabalista

revista FOCO INDUSTRIAL
Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos do Distrito Federal

A Revista Foco Industrial é uma publicação do Simeb - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material do Distrito Federal e visa ser canal de comunicação entre o Simeb, os associados e afiliados, fornecedores, clientes e governos. Será fonte de conhecimento e informação para todo setor industrial eletrometalmecanico do DF.

SIMEB

**Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos do Distrito Federal**

SIA trecho 04 - Lote 1130 - Ed. Senap I - Cobertura - Brasília-DF
telefone: 61 3233-3375 / 3233-3345
E-mail: simeb@simeb.org.br

## Diretoria SIMEB

Presidente
**JOSÉ OLIMPIO NETO**

1º Vice – Presidente
**CLÍSTONES LÍVIO PEDREIRA**

2º Vice- Presidente
**DEUSDETE BERNARDES DA SILVA**

1º Diretor Secretário
**FRANCISCO CLÁUDIO BARROSO BOTELHO**

2º Diretor Secretário
**GUSTAVO FEU FERREIRA DIAS**

1º Diretor Financeiro
**EURIPEDES RODRIGUES DE FARIA**

2º Diretor Financeiro
**GERSON CARNEIRO SPÍNDOLA JUNIOR**

Diretor Setorial
**GUILLERMO AMARAL FUNES**

Diretor Setorial
**MARCELO PATRICIO LESSA LOPES**

Diretor Setorial
**CICERO FERREIRA DE SOUZA**

Diretor Setorial
**VILSON GARCIA PINTO**

Diretor Suplente
**ANTONIO VARELA NETO**

Diretor Suplente
**JUVENCIO DE SÁ BARROS NETO**

Diretor Suplente
**NORA NEY GONÇALVES PIMENTEL**

Diretor Suplente
**EDER MARQUES DOS SANTOS**

Diretor Fiscal - Efetivo
**LOURIVAL MAURICIO DA SILVA**

Diretor Fiscal - Efetivo
**SÉRGIO ENDRICO FERREIRA LIMA**

Diretor Fiscal - Efetivo
**JOÃO RODRIGUES MARTINS NETO**

Diretor Fiscal - Suplente
**RAIMUNDO DE JESUS DE LIMA ALVES**

Diretor Fiscal - Suplente
**FÁBIO HANASHIRO**

Diretor Fiscal - Suplente
**ISRAEL MARTINS FERREIRA**

## Expediente

**Direção**: Vando Barbosa, Cássio farias e Cláudia Gonçalves

**Departamento Comercial:**
Vando Barbosa
vando.barbosa@raizesrepresentacoes.com.br

Cassio Farias
taumidiaproducao@gmail.com

**Capa e Projeto Gráfico**: Ricardo Massaro

**Midiatec Editora** Telefone: 11-2604.2591

**Jornalista Responsável**: Cláudia Gonçalves
Registro Profissional 3545/DF
claudiainfo03@gmail.com

**Departamento Financeiro SIMEB**: Ana Paula
simeb@simeb.org.br

**Superintendente do SIMEB: Robson Siqueira**
simeb@simeb.org.br

As opiniões, entrevistas, produtos e serviços são de inteira responsabilidade de seus autores.



José Olimpio Neto, presidente do SIMEB.

# José Olímpio Neto

## Presidente do SIMEB

Essa é a primeira vez que tenho a oportunidade de dispor de uma revista para falar algumas palavras e histórias que vivenciei durante essa vida que Deus me deu que, apesar de ser o lugar da nossa existência, nos submete a muitas desigualdades.

Começarei falando um pouco de mim! Embora eu seja da terra do Raul Seixas, não nasci há dez mil anos, mas sim na década de 40. Não vou dizer o dia, o mês, nem o ano ok. Tive o privilégio de ser o rebento intermediário numa casa de três filhos: eu e duas maravilhosas irmãs. Tivemos, a nosso ver, os melhores pais do mundo, visto que, naquela época, os recursos eram escassos, mas para nós nunca faltou nada que pudesse intervir no nosso bem-estar.

Aos 18 anos, ainda menino, com o surgimento da nova capital, Brasília, embarquei em um caminhão, o transporte da época, e após duas jornadas sofridas, com o sol e o frio, desembarcamos na rodoviária do Plano Piloto. Começava ali, uma nova vida. Depois de alguns anos prestando serviços para varias empresas, e já me sentindo qualificado, resolvi, com a cara e a coragem, criar minha própria empresa, a ESFERA, que em 2020 completará 50 anos prestando serviços a esta cidade.

Agora, vou direto entrar na esfera sindical. Quero falar da minha responsabilidade com o processo de contribuir para que o nosso seguimento tenha um lugar ao sol. Hoje se fala muito em décadas perdidas, devido à desaceleração dos investimentos, associada com os escândalos de corrupção, que vêm assolando o nosso país.

Por outro lado, vemos que todos os poderes estão funcionando, precariamente, mas estão! O país está, mês após mês, batendo recordes de arrecadação, mostrando assim que parte dos seguimentos comerciais, industriais e de serviços está funcionando. As eleições aconteceram e trouxeram motivações para que nós possamos acreditar que só depende da nossa força, coragem e vontade para mudar tudo de ruim que aconteceu, como também para reconhecer que temos tudo para prosseguir com êxito, em busca dos nossos objetivos. Só depende da gente. O governo pode ajudar, os políticos podem ajudar, mas não devemos ficar esperando, transferindo para os outros o nosso fracasso, mesmo porque não o fazemos quando temos sucesso.

O sindicato sempre esteve e está de portas abertas para atender às necessidades dos associados e de todos da nossa representatividade. É uma pena saber que muitas vezes, o empresário, ao invés de procurar o seu sindicato para colaborar na resolução dos seus problemas, onde encontrará suporte com conhecimento de causa, fica batendo em portas de gabinetes, em busca de uma solução que nunca acontecerá.

Por fim, dirijo-me a todos os empresários aos quais representamos para dizer que estaremos sempre que formos solicitados, à disposição para atendê-los à altura das suas necessidades. Muitos não têm conhecimento do nosso trabalho, e nem procuram saber como podemos ajudar, mas se fizerem um esforço, acompanharem, poderão descobrir que uma das formas de obtermos sucesso é nos unindo por nossas causas.

■

José Olimpio Neto é empresário e presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal - SIMEB.

# Indústria 4.0 rumo ao futuro




Indústria 4.0, chamada de 4ª Revolução Industrial, nasceu em 2012, na Alemanha, com um grupo de empresários que começaram a pensar o futuro da indústria e sentiram a necessidade de mudar a forma de se relacionar, entendendo que a tecnologia era o alicerce dessa nova revolução. As três primeiras revoluções industriais trouxeram a produção em massa e linhas de montagem (Mecânica, em 1780), a eletricidade (elétrica, em 1870) e a tecnologia da informação (automação, em 1969). Elas elevaram a renda dos trabalhadores e competição tecnológica.

É um novo conceito de indústria, que engloba as principais inovações tecnológicas dos campos de automação, controle e tecnologia da informação aplicada aos processos de manufatura. Com isso, os processos de produção tendem a se tornar cada vez mais eficientes, autônomos e customizáveis.

## O profissional no chão de fabrica

Se existe mais tecnologia, a mão de obra poderá ser revolucionada. Espera-se que enormes mudanças aconteçam no mercado de trabalho e novas profissões surjam para atender às demandas. Aos poucos, trabalhos manuais e repetitivos serão substituídos por ferramentas e recursos automatizados.

Isso vai fazer com que surja uma nova demanda de profissões e o papel humano dentro das indústrias será mais estratégico do que braçal. O conhecimento técnico não será mais um diferencial de mercado, mas uma competência exigida. Portanto, formações voltadas ao setor tecnológico que envolvem habilidades e conhecimentos sobre TI e as mais diversas tecnologias serão altamente valiosas para o cotidiano das fábricas inteligentes.

Segundo Reinaldo Lorenzato, diretor de serviços da HPE, em entrevista ao Canaltech, as vagas de emprego sempre irão mudar. Desde a primeira revolução industrial, funções foram extintas e novas funções surgiram. A nova geração tem sim mercado, com mão de obra mais qualificada e preparada para essa e para todas as revoluções que ainda virão.

## Vamos aos números

A indústria brasileira representa menos de 10% do PIB e ocupamos o 69º lugar no Índice Global de Inovação. Entre 2006 e 2016, a produtividade da indústria brasileira caiu 7% e no Índice Global de Competitividade da Manufatura, o Brasil caiu de 5º em 2010 para 29º em 2016. Isso demonstra que para melhorar esse cenário, a indústria brasileira precisa ter estratégia para mudar o presente e criar a indústria do futuro.

Segundo levantamento da ABDI, a estimativa anual de redução de custos industriais no Brasil, a partir da migração da indústria para o conceito 4.0, será de, no mínimo, R$ 73 bilhões/ano. Essa economia envolve ganhos de eficiência, redução nos custos de manutenção de máquinas e consumo de energia.

## GTI 4.0

O MDIC – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços instituiu o GTI 4.0, Grupo de Trabalho para a Indústria – 2017 - 2022, com o objetivo de propor uma estratégia nacional para a implantação no Brasil, através da PORTARIA Nº 728-SEI, DE 25 DE MAIO DE 2017, buscando a correlação das ações governamentais que impactam a indústria nacional.

O GTI 4.0 possui mais de 50 instituições representativas (governo, empresas, sociedade civil organizada, dentre outros), de onde ocorreram diversas contribuições e debates sobre diferentes perspectivas e ações para a Indústria 4.0, no Brasil.

## Agenda da Indústria 4.0 (2017-2019)

1) Fomentar iniciativas que facilitem e habilitem o investimento privado, haja vista a nova realidade fiscal do país.
2) Propor agenda centrada no industrial/empresário, conectando instrumentos de apoio existentes, permitindo uma maior racionalização e uso efetivo, facilitando o acesso dos demandantes, levando o maior volume possível de recursos para a "ponta".
3) Testar, avaliar, debater e construir consensos por meio da validação de projetos-piloto, medidas experimentais, operando com neutralidade tecnológica.
4) Equilibrar medidas de apoio para pequenas e médias empresas com grandes companhias.

## Medidas Rumo à Indústria 4.0

As indústrias brasileiras deverão percorrer o caminho da reestruturação para se adaptarem às novas tecnologias. Será uma empreitada longa, mas necessária, para permanecerem no mercado competitivo e atender à demanda mundial. Estratégias empresariais e políticas públicas precisam andar lado a lado.

Para auxiliar nesse processo, o MDIC elaborou o programa Jornada para a Indústria 4.0, disponível no sitio: www.industria40.gov.br, que deverá auxiliar os empresários brasileiros nesta trajetória, rumo à transformação digital e ao futuro da produção manufatureira.

Fonte: MIDC, Canaltech ■



# Excelência em instalação de ar condicionado

## Empresa brasiliense é destaque na instalação e manutenção de ar condicionado de alta complexidade.



Data Center Cidade Digital Banco do Brasil e Caixa Econômica

A Proclima Engenharia, fundada em 1º de janeiro de 1980, já nasceu com tradição de qualidade, eficácia e larga experiência profissional, partindo do pioneirismo e profissionalismo dos seus sócios fundadores. É credenciada pelos principais fabricantes de equipamentos de ar condicionado, tais como Carrier, Trane, Daikin e Hitachi, para atuar em instalação e manutenção de equipamentos das suas linhas. A Proclima foi a primeira empresa de ar condicionado a ser certificada pela ISO 9000, no Distrito Federal.

Para Roque Antonio Funes, Diretor Geral da empresa, a sustentabilidade das empresas no mercado, baseia-se na manutenção de uma equipe técnica de alto padrão, utilizar materiais e produtos de primeira linha e entregar serviços com altíssima qualidade, no prazo contratado.

Umas das grandes obras da Proclima é a instalação e manutenção do sistema de ar condicionado do Data Center Cidade Digital Banco do Brasil – Caixa Econômica Federal.

O complexo é composto por três edificações sendo um bloco de infraestrutura, que abriga os equipamentos que darão suporte aos de TI, um bloco de produção, que é uma construção tipo bunker para abrigar os equipamentos de processamento e armazenamento de dados, e um bloco de monitoramento, conjugado com o prédio da quarentena dos equipamentos. A área total construída é de 25 mil metros quadrados.

O Data Center conta com redundância nos sistemas de ar condicionado e na rede de energia elétrica. Tem ainda um avançado sistema para estabilizar a tensão elétrica que chega aos servidores e recursos inteligentes que controlam a temperatura e umidade, além de contar com geração própria de energia elétrica de contingência, com autonomia de 48 horas sem reabastecimento. Os geradores de energia elétrica têm potencial



para suprir uma cidade de até 60 mil habitantes, podendo utilizar até 20% de biodiesel.

## Energia e ar condicionado

No prédio tipo bunker, que abriga a área operacional, foram instalados os servidores e supercomputadores usados no processamento dos serviços bancários e, ainda, o storage dos dados dos clientes.

De acordo com o Engenheiro Guillermo Funes, Diretor da Proclima, os racks do Data Center são refrigerados por um sistema do tipo dow-flow, com área total de piso elevado de 5.250 metros quadrados, distribuídos em dois pavimentos, utilizando a concepção de corredores quentes e corredores frios. A insuflação de ar para essas áreas é feita via piso elevado e placas perfuradas, usando fancoils de precisão que proporcionam um rigoroso controle de temperatura e umidade. A densidade de carga térmica para a fase inicial do projeto é de 700 W/m2, alcançando 1.400 W/m2 na fase final.

"Esse Data Center atende a Norma TIA-942, que descreve os requisitos de infraestrutura para centros de processamento de dados. As instalações foram concebidas para atender ao nível TIER 4, ou seja, sistemas computacionais de missão crítica. O sistema de AVAC tem nível de redundância 2 (N+1) para equipamentos e tubulações", comenta Guillermo.

As instalações de climatização possuem duas centrais de água gelada redundantes que utilizam resfriadores de líquido com compressores centrífugos com condensação à água. A capacidade de refrigeração de cada central para a fase inicial é de 1.600 TR, e para a fase final do projeto será de 3.000 TR, totalizando 6.000 TR de capacidade instalada.




Centrais de água gelada redundantes, utilizando chillers com  compressores centrífugos com condensação a água.



As áreas administrativas possuem central de água gelada independente, utilizando resfriadores de líquido com compressores parafuso com condensação a ar, com capacidade total de 500 TR. “Os resfriadores de líquido são do tipo centrífugo, dotados de variadores de frequência, proporcionando um COP muito elevado tanto a plena carga como em cargas parciais. Para o sistema de condensação, foram adotadas torres de resfriamento com variadores de frequência, modulando a vazão de ar das torres em função da temperatura requerida. As bombas de água gelada secundárias também são dotadas de variadores de frequência, modulados em função da pressão nas tubulações de alimentação do Data Center. O sistema é totalmente automatizado”, explica o diretor da Proclima.

## Linha de dutos do sistema de captação

Foram instalados cerca de 700 dampers corta fogo com resistência de até 120 minutos nas paredes e divisórias que separam os diversos setores do Data Center, isolando-os uns dos outros, garantindo assim que, em caso de um sinistro, as perdas sejam as mínimas possíveis.

Os dampers corta fogo foram preparados para receber motor elétrico ou foram fornecidos com pistão pneumático de fábrica para abertura/fechamento automáticos no caso de sinistros ou testes do sistema de combate a incêndio do prédio. O diferencial destes dampers é não permitir a passagem de fumaça para o outro lado, pois a elevação de temperatura pontual da lâmina do damper no lado oposto ao incêndio não pode ser maior que 180°C mais a temperatura do ambiente, ou não pode na média a temperatura ser maior que 140°C mais a temperatura do ambiente. Ou seja, além de resistir ao fogo por 120 minutos, não permitem a passagem de fumaça, e como a elevação de temperatura é pequena ela não irá inflamar o incêndio no ambiente adjacente. ■

### FICHA TÉCNICA

**Construtora:** Consórcio GBT (GCE, Termoeste e BVA) - PPP
**Projetista do sistema de climatização:** L&M Engenharia
**Instaladora:** Proclima Engenharia
**Chiller:** Carrier
**Fancoil modular:** Carrier
**Fancoil de precisão:** Stulz
**Difusores, damper corta-fogo e VAVs:** Trox
**Isolamento:** Armacell
**Dutos:** MPU
**Válvulas de balanceamento e controle:** Honeywell
**Bombas:** Imbil
**Torres:** Vettor
**Quadros elétricos, drivers e sistema de automação e controle:** Schneider

# A importância do cumprimento da NR 12 para as empresas

O empregador deve adotar medidas de proteção para o uso seguro de máquinas e equipamentos que garantam a saúde e a integridade física dos trabalhadores.

Por Thiago Menegaldo




A segurança e saúde do trabalhador é são questões de tamanha importância que a Constituinte de 1988 também abarcou o assunto, tanto no rol de direitos dos trabalhadores previstos no artigo 7º (em especial o inciso XXII e XXIII), como também no artigo 225.

Na análise infraconstitucional, a CLT disciplina o assunto entre os artigos 154 e 201. Mas a CLT não tem condições de exaurir todas as obrigações trabalhistas. Diante, portanto, da impossibilidade da regulamentação de forma exaustiva da matéria e ainda por cima, considerando os aspectos técnicos que envolvem a Engenharia de proteção de máquinas é que o legislador, através do artigo 186 da CLT, determinou que as regras relacionadas ao tema de proteção em máquinas e equipamentos serão de responsabilidade do Ministério do Trabalho.

Desta forma, através da portaria 3.214/78 é que o Ministério do Trabalho regulamenta a matéria, instituindo atualmente 36 Normas Regulamentadoras que são de observância obrigatória a toda aquele que emprega alguém sob a égide da CLT.

Mais especificamente, a Norma Regulamentadora 12 (NR 12) trata da proteção de máquinas e equipamentos. É sem dúvida uma Norma de suma importância sob vários aspectos, principalmente quando tratamos do ramo da indústria, onde temos praticamente, em quase sua totalidade, em seus processos produtivos, o emprego justamente de “máquinas e equipamentos”

Desde sua criação, a NR 12 foi atualizada 16 vezes por diversas portarias. Teve 5 Notas Técnicas expedidas pelo Ministério do Trabalho a seu respeito e a cria-



ção de uma instrução normativa. Isso é o resultado da evolução tecnológica aliada a constante necessidade de atualizações face a modernização no que tange aos processos produtivos, construção de novas máquinas e equipamentos de trabalho e principalmente a necessidade de proteção a saúde e a integridade física do trabalhador.

Não se pode negar que a busca por um ambiente de trabalho isento ou ao menos com a redução de riscos para o trabalhador é o foco de tantas alterações, contudo, isso impõe aos empregadores uma série de questões relevantes, inclusive sobre prazos para as devidas adequações e investimentos necessários para seu efetivo cumprimento.

É uma questão relevante na medida que o descumprimento de normas relacionadas à segurança e medicina ocupacional, além de levarem a possibilidade da imposição de multas e até mesmo a interdição de máquinas e equipamentos, possibilitam a responsabilização do empregador por indenizações, quando da ocorrência de um acidente de trabalho. Isso porque, a fórmula da responsabilidade civil é: ato ou omissão violadora do direito de outrem, o dano, o nexo e a culpa em lato sensu quando aplicamos a teoria subjetiva indicada na Constituição Federal (art. 7º, inc. XXVIII).

Considerando, portanto, o elemento “ato ou omissão violadora do direito”, a inobservância dos requisitos elencados na NR 12, é um fator de extrema relevância na apuração das causas que levaram o acidente ou o acometimento da doença ocupacional, uma vez que seu descumprimento desagua na “ilegalidade” perpetrada pelos critérios balizadores da responsabilidade civil.





Neste ponto o saudoso desembargador Dr. Sebastião Geraldo de Oliveira, assim preleciona em sua renomada obra  acerca do assunto:

"Na investigação da possível culpa do reclamado, relacionada com o acidente de trabalho ou doença ocupacional, o primeiro passo é verificar se houve descumprimento das normas legais ou regulamentares que estabelecem os deveres do empregador à segurança, higiene, saúde ocupacional e meio ambiente do trabalho. A simples violação de alguma dessas normas, havendo dano e nexo causal, cria a presunção de culpa do empregador pelo acidente do trabalho ocorrido, uma vez que o descumprimento da conduta normativa prescrita já representa a confirmação da sua negligência, a ilicitude objetiva ou a culpa contra a legalidade".

Nos estudos de casos reais  que costumo discutir com advogados em sala de aula, trato de uma ação ajuizada por um trabalhador que pleiteou indenização face a um acidente, onde a vítima teve sua calça enroscada na engrenagem de tracionamento de uma esteira.

Na fundamentação do acórdão assim constou:
Outrossim, a reclamada não faz prova da adoção das medidas de segurança apontadas na NR 12, que regulamenta a Portaria MTE nº 3.214/78 - no que pertine à Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, relativas à adoção de dispositivos obrigatórios à integridade física dos operadores. Na NR 12, nos princípios gerais, tópico nº 12.5, encontra-se enunciado: "A concepção das máquinas deve atender ao princípio da falha segura."

Neste caso, restou caracterizada a responsabilidade da empresa pela ocorrência do acidente por descumprimento a vários itens previstos na NR 12, que no laudo pericial elaborado, o perito judicial apontou as diversas irregularidades.



Impende salientar que o descumprimento dos itens da Norma Regulamentadora impõe ao causador do dano a presunção relativa de sua culpabilidade, ou seja, admite prova em contrário, devendo ser considerado, portanto, outros aspectos relacionados a responsabilidade civil, tais como culpa exclusiva da vítima, culpa concorrente ou ainda os casos fortuitos, entre outros.

Desta forma, o caso concreto é que nos propiciará a análise pormenorizadas das circunstâncias em que o acidente ocorreu, mas sem dúvida nenhuma, o fato de, sobretudo, se cumprir os elementos básicos insculpidos na NR 12, auxilia a articulação jurídica quando o assunto é responsabilização da empresa na ocorrência de um acidente de trabalho.

1 OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. INDENIZAÇÕES POR ACIDENTE DO TRABALHO OU DOENÇA OCUPACIONAL. 5ª Edição. São Paulo. LTR. 2009 – p. 167.

2 TRT 4ª Região – Processo nº 0020594-23.2015.5.04.0406 – 4ª Turma – Rel. Des. George Achutti – Julg. 29/06/2017.

■



Thiago Trindade Abreu da Silva Menegaldo é advogado especialista em Direito do Trabalho, co-fundador do escritório Geromes & Menegaldo Sociedade de Advogados, SP. É professor em cursos de pós graduação em Direito do Trabalho, foi técnico de segurança do trabalho, onde atuou por mais de 13 anos em diversos subsistemas na área de recursos humanos.



# Mudanças na NR12 aguardam votação do Senado

O Senador Armando Monteiro é o relator do parecer que propõe mudanças na NR12, apresentado à Comissão de Constituição e Justiça, no Senado Federal. Em entrevista à Revista Foco Industrial, ele coloca a sociedade a par do andamento do processo.



Senador Armando Monteiro, relator da NR12 no Senado.

## Senador Armando, como está no Senado o projeto de decreto legislativo sobre a NR-12, do qual o senhor é relator?

AM – Nosso parecer já foi apresentado na Comissão de Constituição e Justiça, propondo revogação parcial da NR-12. A pedido da comissão tripartite que reúne governo, empresários e trabalhadores para discutir mudanças na NR-12, estamos aguardando, contudo, novas sugestões para que o projeto possa ser votado na CCJ e avançar para a apreciação do plenário.

## Quais as linhas básicas do seu parecer?

AM- Entre 2015 e 2016, um comitê interministerial que trata de segurança em máquinas e equipamentos editou três portarias que corrigem e melhoram alguns pontos da NR-12, como tratamento específico para as micro e pequenas empresas. Persiste, contudo, a necessidade de mais mudanças. Em resumo, o projeto do decreto legislativo suspende a aplicação da NR-12 para máquinas e equipamentos fabricados antes de 2010, quando o Ministério do Trabalho modificou as regras de segurança na instalação, operação e manutenção de máquinas para prevenção de acidentes, retroagindo os procedimentos. A retroatividade gerou custos impraticáveis para as empresas e grande insegurança jurídica. Propomos também que a eventual interdição de equipamentos só poderá ocorrer por laudo técnico detalhado e por ato da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho.

## Que prejuízos a NR-12 traz ao setor produtivo se não for modificada?

AM- Estima-se a necessidade de investimentos da ordem de R$ 100 bilhões para a adequação de todo o parque de máquinas e equipamentos às regras da NR-12. É um número impossível. As alterações promovidas em 2010 pelo Ministério do Trabalho ultrapassaram as medidas de segurança do trabalhador, extrapolando o poder normativo do governo, com regras não previstas em lei para fabricação e adaptação de máquinas e sem respeitar a legislação vigente à época da fabricação. Houve flagrante violação aos princípios da legalidade, irretroatividade das normas e da segurança jurídica. É preciso consertar tudo isso.

Armando de Queiroz Monteiro Neto é um administrador de empresas, industrial, advogado e político brasileiro. Ex-presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), é senador por Pernambuco, entre 2011 e 2018. ■



# No Datacenter do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em Brasília, o clima é preciso.

Nesta obra com 24.000 m² de área construída, a Proclima Engenharia foi a responsável pela instalação do sistema de climatização onde é necessário, acima de tudo, manter um clima preciso para abrigar toda a área de TI do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Isso foi possível com a utilização do sistema diferenciado e tecnológico dos equipamentos Carrier.



*Carrier é líder mundial em cimatização*

Carrier®

turn to the experts℠

PRO CLIMA Desde 1980
ENGENHARIA

SOF / SUL Quadra 16 Conjunto "A", nº 4 • Brasília • DF • CEP: 71215-281
Tel.: (61) 3234-7744 • guillermo@proclima.com.br • www.proclima.com.br

# Um ano da nova CLT

## Presidente do Conselho de Relações do Trabalho da CNI fala sobre os principais ganhos da Reforma Trabalista

Por Alexandre Furlan



O Brasil se firmou, em quase 80 anos de processo de industrialização, com uma das dez maiores economias mundiais. Nesse período, consolidaram-se uma indústria diversificada e setores da economia moderna que com eles trouxeram novas formas de se produzir e de se trabalhar. O mundo produtivo brasileiro fincava dois pés no século 21 olhando para o futuro. A legislação trabalhista, no entanto, continuava presa a conceitos antigos, dos tempos de um Brasil rural, alheia às possibilidades e às transformações trazidas pelas tecnologias digitais.

### Sem eliminar direitos, a legislação de 2017 prestigiou o diálogo entre empresa e empregado

Esse cenário mudou em 11 de novembro de 2017, quando entrou em vigor a Lei nº 13.467. Discutida de forma ampla pelo Congresso Nacional, a lei atualizou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), editada em 1943, adequando-a aos novos tempos e reconhecendo o trabalho contemporâneo. Sem reduzir ou eliminar os direitos constitucionais do trabalhador, a nova lei prestigiou o diálogo entre empresa e empregado para que definam, de comum acordo, condições e rotinas de trabalho que sejam mutuamente benéficas.

### Nas negociações coletivas, o conjunto dos direitos fundamentais devem ser preservados

Na prática, a lei vem a dar força e estimular o que se

preconizava para as relações do trabalho no Brasil durante a elaboração da Constituição Federal de 1988. Em linha com as boas práticas internacionais, o Congresso Nacional prestigiou a negociação coletiva como instrumento de diálogo entre empresas e empregados, para que encontrassem soluções mutuamente benéficas dentro dos limites definidos em artigo 7º. Ou seja, pode-se negociar rotinas e condições de trabalho, contanto que preservados o conjunto de direitos fundamentais do trabalho.

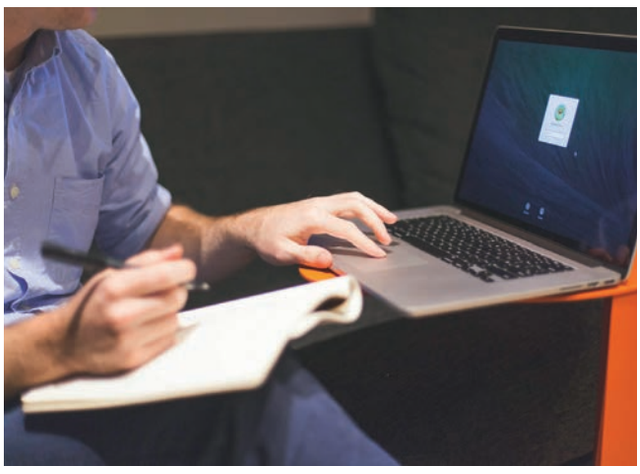


Alexandre Furlan, presidente do Conselho de Relações do Trabalho da CNI

## O espírito de prevalência busca trazer segurança para aquilo que foi livremente estipulado

Este é o espírito da prevalência do negociado sobre o legislado. Ele busca trazer, acima de tudo, segurança para aquilo que foi livremente estipulado pela via da negociação, seja respeitado pelo Estado. Antes da legislação, a adoção do teletrabalho – o conhecido home office – implicava em riscos de ações judiciais que não compensavam os seus benefícios. Ao reconhecer este moderno regime de trabalho, a nova legislação trouxe regras mais claras para que seja adotado pelo mundo produtivo.

## 81% da população gostaria de poder trabalhar de casa e 73% gostaria de ter horários flexíveis



Há, é claro, benefícios a serem colhidos pelo trabalhador. A pesquisa Sondagem Especial: Flexibilidade no Trabalho, realizada em 2017 pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), já mostrava que 81% da população gostaria de poder trabalhar de casa e 73% gostaria de ter horários mais flexíveis. Em relação à possibilidade de dividir as férias em mais de dois períodos, desejo de 60% dos ouvidos, a nova lei trouxe a previsão que isso seja negociado diretamente entre empregador e empregado.

O principal ganho para o país, com as inovações trazidas pela reforma trabalhista, é segurança jurídica para se poder adotar com previsibilidade o que há muito se praticava no mundo. Exemplo da terceirização, utilizada no mundo desenvolvido como forma de agregar eficiência, tecnologia e inovação ao processo produtivo, mas que, no Brasil, enfrentava incertezas decorrentes do abstrato conceito de atividade-meio e atividade-fim, extinto pela lei.

## Não se pode esperar que a nova legislação manifeste todo o seu potencial em seu primeiro ano de existência

Há um natural processo de amadurecimento desse profundo processo de transformação. Mas os efeitos da modernização das leis do trabalho para o ambiente de negócios brasileiro contribuirão para alavancar o desenvolvimento econômico do Brasil. ■

Metalúrgica GROSSI
Qualidade & Confiança

Portões

Fabricação, Manutenção, Automatização,
Controle de Acesso, Alarmes monitorados



www.portoesrossi.com.br
metalurgicarossi@gmail.com
(61) 3399-8145 (61) 3399-3646
(61) 99115-4285 Whatsapp

CRR

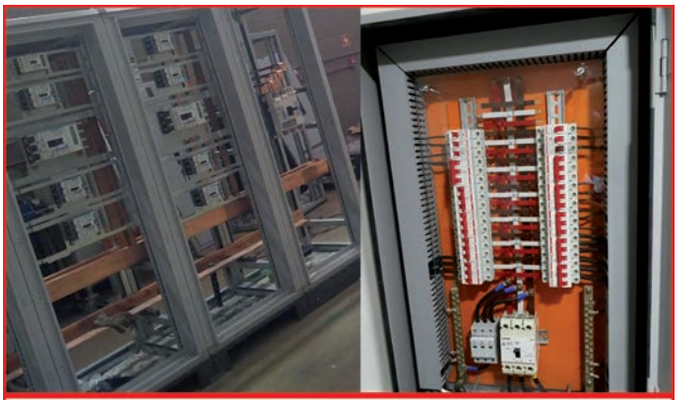
RODÍZIOS E CARRINHOS

Fabricação Própria

Despachamos para todo o Brasil



www.crr.com.br
11 3926-7607 • 11 2694-7477 • 11 99767-6570
Rua Rio Bonito, 194 - Brás • CEP 03023-000 • São paulo/SP
e-mail: crr@crr.com.br



MICOL INDÚSTRIA METALÚRGICA

Uma empresa especializada em Painéis Elétricos, Comando, Controle, Proteção, Medição e Distribuição. Quadros TTA, Caixas TRs e muito mais.

MICOL
INDÚSTRIA METALÚRGICA

61 33994500
ADE Conjunto 9 Lote, 05, Area De Desenvolvimento Economico,
CEP 71986-360, Águas Claras, Brasilia, DF
e-mail: engenharia8@gmail.com



Desenvolvemos a maior Câmara de Fumigação de Cianoacrilato do **mundo**, melhorando em 400% a capacidade de identificação de digitais nas investigações e tornando a Polícia do DF referência em Perícia Papiloscópica.
Este e outros projetos realizados desde 1980 mostram a capacidade de inovação da Indústria de Brasília.

**Tecnologia sob Medida é com a Eletrospitalar.**

ELETROSPITALAR
+55 (61) 3333-2959 - www.eletrospitalar.com.br

# PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

*As micro e pequenas empresas têm **70% de desconto**, fruto de parceria do Senai com o Sebrae no DF.*

## *Responsabilidade, legalidade e compromisso com as boas práticas ambientais*

*A geração, o tratamento e a destinação correta do lixo no meio ambiente é preocupação constante, além de ser uma obrigação legal (Lei nº 5.610/2016). O gerenciamento do resíduo **é responsabilidade daquele que o produz**.*

*Para apoiar as empresas do Distrito Federal, o **Senai** oferece a melhor metodologia consultoria para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – **PGRS**. A proposta é inovadora e vai além da implantação do plano, porque seu foco é a **segregação e a redução** dos resíduos.*

*Além da conformidade com a legislação, a empresa que adota o **PGRS**:*

- *Reduz o desperdício*
- *Diminui a contaminação do solo*
- *Fortalece sua marca*
- *Diminui os custos do manejo incorreto*



***E mais:***
*a empresa que contratar o Senai para implantação do PGRS recebe uma **consultoria bônus**.*

*Para mais informações, entre em contato com o IST:*
*(61) **3353 8815***

*SAC: (61) **4042 6565***
*ist@sistemafibra.org.br*

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO CIVIL

SENAI

SEBRAE

# Convalidação de incentivos fiscais do ICMS

Convalidação, segundo o dicionário, é a transformação de ato anulável em ato plenamente válido, ocorrendo pela prescrição, pela correção do vício ou pela ratificação; ou seja, é o ato de tornar válido aquilo que havia perdido sua validade, restituindo assim a mesma. Sendo assim, os benefícios concedidos que estivessem sendo cobrados, seriam remidos e anula-se a cobranca indevida. Foi isso que a sanção de Lei 6225/2018, no ultimo dia 20 de novembro, trouxe para o DF: Convalidação dos Incentivos Fiscais do ICMS.

## O caminho da lei

Publicada pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, em 27 de março de 2018, a Portaria nº 76 relaciona todos os atos normativos, vigentes e não vigentes, relativos a benefícios fiscais instituídos por legislação distrital, publicada até 8 de agosto de 2017, inclusive os em desacordo com a Constituição Federal, servindo de parâmetro para as empresas beneficiadas no DF por convênios do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Essa é uma das fases estabelecidas pelo Convênio ICMS n° 190/2017, que trata da remissão e da anistia aos créditos tributários decorrentes de benefícios concedidos irregularmente, sem prévia autorização de convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). O Convênio ICMS n° 190 regulamenta a Lei Complementar n° 160/2017. A norma federal permite que o DF e os estados adotem incentivos fiscais relativos ao ICMS nos moldes do que for aplicado por unidades federativas da mesma região. (Fonte: Site da Fibra)

## Fim da guerra fiscal

Antes dessa lei, os Estados concediam incentivos fiscais para atrair empresas desde a década de 90. Por




exemplo, era concedido no seu estado um desconto de ICMS de 2%. O estado vizinho oferecia 3%, o outro 4% e assim nunca acabava. Vários estados criavam esse tipo de beneficio, o que acabou gerando uma verdadeira guerra fiscal entre os estados.

O Governo de São Paulo, preocupado com essa avalanche de desconto no ICMS, enviou para o STF, pedidos de ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade contra vários estados. O Supremo julgou inconstitucional, em 2010, a ADIN do DF, que se relacionava ao PRO DF I e que dava ate 70% de desconto no ICMS, por 15 anos, para a empresa se instalar aqui. Quando o Supremo julgou dessa forma, abriu o precedente para que todos os benefícios vindos desse tipo de programa não fossem válidos. Nessa lógica, o empresário que havia sido beneficiado com o desconto poderia ter cobrada a diferença, pelos últimos 5 anos transcorridos, para que recolhesse ao erário.

A insegurança jurídica se instalou no meio empresarial como um todo. Grandes empresas começaram a migrar para estados que tinham mais benefícios, a exemplo o Goiás. Outras fecharam as portas. Atacadistas beneficiadas pelo TARE – Termo de Acordo de Regime Especial - que regia esse mercado sentiram-se inseguras e muitas de instalaram em outros estados que ofereciam benefícios que o DF cortara. O DF perdia em tributação, em numero de vagas de emprego, de renda e passava a ter total descrédito perante os empresários..

## A solução do impasse

A primeira medida para se construir uma solução para esse processo foi feita através da Lei Complementar

160/2017, aprovada no Senado e sancionada pelo Presidente Michel Temer, que convalida os incentivos fiscais relativos ao ICMS, concedidos ilegalmente pelos estados a empresas e indústrias, com o objetivo de acabar com a guerra fiscal entre as unidades de federação. O texto flexibiliza as regras para a concessão desses benefícios.

O Confaz, por sua vez, confirma essa lei através do Convênio ICMS 190/2017, que estabelece os procedimentos e as datas a serem observados pelas Secretarias de Fazenda para que benefícios fiscais irregulares sejam convalidados. A norma federal permite que o DF e os estados adotem incentivos fiscais relativos ao ICMS, nos moldes do que for aplicado por unidades federativas da mesma região.

## Recepção da lei no DF

Para que a lei valesse aqui, o DF precisava recepcionar esse convênio e o fez por meio da Lei 6225/18, sancionada no dia 20 de novembro de 2018. A partir de agora, todo credito tributário concedido no DF, sem a anuência do Confaz, passa a ser válido e abrange o que esta em vigor e as leis que caíram. Quem recebeu a cobrança deve requerer a anistia e remissão, ou seja, perdão da "dívida". Todas as empresas que foram beneficiadas de alguma forma por esses descontos no ICMS devem estar atentas aos prazos para solicitar anistia e remissão, mesmo sem serem citadas.

Para Jamal Bittar, presidente da Federação das Indústrias de Brasília (Fibra), a convalidação não é o lançamento de uma vantagem. Veio para colocar o DF no jogo da negociação que outros estados já tinham. A dureza na aplicação de regras no DF dificultava a negociação com empresas e fez com que muitas migrassem para outros estados. O Estado tem que entender que precisa abrir mão de alguns benefícios, como dar incentivos fiscais, por exemplo, em prol de um bem maior, como a geração de empregos e renda. O crescimento industrial no estado de Goiás é prova de que com incentivo a economia cresce. Em contrapartida, a indústria no DF esta encolhendo, porque as empresas não se sentem seguras e incentivadas a se instalar ou permanecer aqui.

Antes dessa convalidação, empresas de grande porte deixaram de investir milhões de reais na economia da cidade, pela insegurança jurídica e total falta de incentivo. Com essa lei, o DF entra no jogo da negociação, reconhece os incentivos dados pelo GDF, tem isonomia de tratamento entre estados e pode voltar a crescer, afirmou Jamal.

José Olimpio, presidente do SIMEB, explica que essa lei favorece a disputa igualitária entre os estados com relação aos incentivos fiscais e traz segurança jurídica. Fomenta também o retorno das empresas que saíram do DF, o que aumentará o número de empregos, renda e arrecadação. Visto que as empresas se sentirão atraídas pelos incentivos fiscais, o empresário vai investir com mais segurança e esse investimento trará melhorias para a cidade como um todo e novas vagas e carreiras vão surgir.

Vale ressaltar que a arrecadação individual pode até diminuir com os incentivos, no entanto o volume total poderá ser muito maior, se o estado contar com mais empresas sólidas aqui, finaliza José Olimpio.

Fonte dos dados: Fibra



Crédito:alswart - Fotolia

linha food

caixas

sacolas

CoPack
EMBALAGENS




## Vamos imprimir um mundo mais verde com a sua marca em destaque!

*CoPack Embalagens, a mais completa companhia de embalagens do Centro-Oeste!*

**T** +55 (61) 3045.9882 | Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 6, nº 2340/70, CEP 70610-460, Brasília/DF, Brasil

**@copackembalagens** **/copackembalagens** ***atendimento@copack.com.br*** **www.copack.com.br**

# Documento da Fibra subsidiará diálogo da indústria local com o novo governo

Diversificar a matriz produtiva e ampliar a participação do setor privado na economia local são ações vitais para que o Distrito Federal seja autossuficiente no futuro. Hoje, 45% do PIB brasiliense vem da administração pública. Mudar esse cenário é imprescindível para garantir o pleno desenvolvimento e a solidez econômica da cidade.

Com a intenção de contribuir para a elaboração de programas e de políticas de desenvolvimento para os próximos anos, a Federação das Indústrias do Distrito Federal (Fibra) consolidou em uma publicação propostas para o fortalecimento do setor – A indústria e o DF: proposta para uma agenda de crescimento 2019–2022.

A agenda foi construída com base em análises, estudos e entrevistas com a diretoria da Federação, com presidentes dos dez sindicatos filiados e com outros industriais. O objetivo é que o documento subsidie o diálogo da indústria local com o governo nos próximos anos. A publicação impressa foi entregue aos então candidatos ao governo do DF em setembro.

O conteúdo é organizado em seis eixos estratégicos: inovação e desenvolvimento tecnológico, segurança jurídica, melhoria do ambiente de negócios, diversificação da economia com sustentabilidade, mobilidade e logística inteligentes e, por fim, Brasília inovadora (cidade sustentável). Os eixos são separados em ações de curto, médio e longo prazos.




## A força da indústria

O setor industrial é capaz de criar uma cadeia de conhecimento, de riquezas e de empregos, impulsionando outras atividades e agregando valor à economia. Com planejamento e investimento, poderá reverter a alta dependência da administração pública e a concentração da economia brasiliense no setor de serviços.

"Temos de investir na indústria de alto valor agregado para transformar a nossa realidade. A produção industrial beneficia a sociedade como um todo", afirma o presidente da Fibra, Jamal Jorge Bittar. Ele destaca o potencial do Parque Tecnológico de Brasília, o Biotic, para mudar a matriz econômica e prover de soluções os mais diversos segmentos. "As propostas integrantes do nosso documento são aquelas que consideramos prioritárias para o Distrito Federal compensar os anos de desestímulo ao desenvolvimento industrial", explica.

A indústria tem 5,4% de participação no PIB local. São 5.131 estabelecimentos, responsáveis por mais de 81 mil empregos. A maioria do parque fabril do DF – 95,7% – é composta por micro e pequenas empresas. O salário médio pago pela indústria brasiliense é R$ 3.179,80, o terceiro maior valor do País. ■

# Diminua a geração de resíduos da sua empresa com a orientação do Senai



Menos lixo, redução de custos e diminuição do impacto das atividades econômicas no meio ambiente são alguns resultados obtidos por empresas que utilizam a metodologia do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal (Senai-DF) para elaboração e adoção do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

Executada pelo Instituto Senai de Tecnologia em Construção Civil (IST-DF), a consultoria é iniciada até 48 horas após a contratação. Começa com um diagnóstico, quando técnicos vão à empresa e mensuram a quantidade dos resíduos gerados, verificando de que forma são tratados pela equipe.

Com base nos dados coletados e no perfil da empresa, o plano é elaborado. Na implementação, são feitas as alterações necessárias nos tipos de lixeiras e na disposição destas. Essa fase, que dura de um a dois meses, de acordo com a atividade e com o porte da empresa, inclui o treinamento dos funcionários que lidam com o tratamento de resíduos.

O objetivo da consultoria vai além de cumprir a legislação, que obriga estabelecimentos que produzam mais de 120 litros de não recicláveis a contratar serviços especiais para gerenciamento de resíduos: é reduzir a produção de resíduos não recicláveis pelo setor produtivo. “Nossa intenção com a aplicação do PGRS é retirar as empresas desse enquadramento, com a redução da produção de não recicláveis ao mínimo possível. Das 150 empresas atendidas desde agosto passado, 44% deixaram de ser grandes geradoras”, afirma o coordenador do IST-DF, Marcelo Feijão.

Por meio de uma parceria do Senai-DF com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Distrito Federal (Sebrae-DF), empreendimentos de pequeno e médio porte pagam apenas R$ 1.440 pela consultoria PGRS, o que corresponde a 70% de desconto, uma vez que o valor integral é R$ 4,8 mil. O pagamento pode ser dividido em até quatro vezes no boleto ou em dez parcelas no cartão de crédito.

# Consultorias bônus

Empresas que contratam o serviço do PGRS do IST-DF têm direito a escolher uma consultoria compacta ou uma palestra, sem nenhum custo adicional. A consultoria inclui orientações práticas, geração de relatório e diagnóstico e a sugestão de pontos de melhorias e oportunidades. A palestra, por sua vez, é levada à própria empresa.

* Na consultoria **Design Estratégico para Showroom, o IST-DF** monta um diagnóstico com sugestões de mudanças físicas não estruturais, do mostruário e do espaço de convivência com o cliente, melhorando o ambiente de consumo. O trabalho é feito em até quatro horas, sendo duas presenciais e outras duas de elaboração do relatório.

* Empresas do setor de alimentos e bebidas podem optar pela consultoria **Diagnóstico dos Requisitos de Boas Práticas para Serviços de Alimentação**. Considerando a metodologia do Programa Alimentos Seguros, desenvolvido em conjunto por entidades do Sistema S, os técnicos analisam se os requisitos técnicos são cumpridos pela empresa conforme a legislação para que se garantam as condições higiênico-sanitárias dos alimentos e a saúde dos consumidores. Tem duração de até quatro horas, sendo duas de trabalhos na empresa e duas para formulação do relatório.



* Na **Palestra 5S**, os consultores do Senai apresentam aos funcionários e aos responsáveis pela empresa um método com o objetivo de melhorar a eficiência e o clima organizacional, com efeitos positivos sobre a produtividade. São até duas horas de atividades. ■




## Política Nacional de Resíduos Sólidos

Lançada em 2010, instituiu regras gerais para a coleta, o encaminhamento e o tratamento de resíduos em todo o País. Cada unidade federativa teve a responsabilidade de definir suas normas específicas e os prazos de implementação e de fiscalização.

No DF, isso foi feito pela Lei nº 5.610/2016, pelo Decreto nº 37.568/2017, pela Instrução Normativa nº 89/2016 do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e pela Resolução nº 14/2016 da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa).

Pelas normas, o grande gerador (que produz mais de 120 litros diários de resíduos sólidos indiferenciados, como porcelanas, vidros, papel higiênico e fraldas descartáveis) deve ser integralmente responsável pela separação do material reciclável, pelo acondicionamento e pela destinação ambiental adequada dos resíduos não recicláveis. Além disso, os textos estabelecem a necessidade de cadastro no SLU e definem os preços públicos cobrados pelos serviços prestados pela autarquia.

### *SERVIÇO*

Se você quiser contratar a consultoria PGRS, entre em contato com o IST-DF pelo telefone (61) 3353-8815 ou com o Serviço de Atendimento ao Consumidor do Sistema Fibra, cujo número é (61) 4042-6565.



# Quer reformar seu estabelecimento sem parar suas atividades?

# Retrofit com ISODECK

- ESTANQUEIDADE
- ECONOMIA NA ESTRUTURA
- DURABILIDADE E RESISTÊNCIA
- PRODUTO SUSTENTÁVEL
- ECONOMIA DE ENERGIA
- ISOLAMENTO TÉRMICO
- RAPIDEZ NA MONTAGEM
- RESISTÊNCIA AO FOGO

WWW.ISOESTE.COM.BR

**0800 747 1122**

Kingspan ISOESTE

# Uma grade que protege muitas vidas

## Grade GR Compact. Um produto Esfera com design diferenciado, contemporâneo e garantia de 10 anos contra processos de corrosão.

A Esfera, indústria metalúrgica localizada em Brasília, iniciou suas atividades no ramo de estruturas e esquadrias metálicas, na década de 70. Com visão de mercado além do seu tempo, o sócio fundador, Josè Olimpio, também começou a produzir, em 1979, caixas metálicas para eletricidade, incêndio e hidrômetro, com alto padrão de qualidade em todo processo de fabricação. Pouco tempo depois, tornava-se especialista na fabricação de Painéis elétricos, Quadros de medição, barramento e distribuição nos padrões da Companhia Energética de Brasília (CEB) e Companhia de Água e Esgoto de Brasília (Caesb).

"Sempre prezamos pela fabricação de produtos inovadores, com padrão de excelência. Temos um corpo técnico de alto nível, pronto para atender aos mais exigentes requisitos de qualidade dos nossos clientes, do atacado ao varejo, no prazo combinado", afirma José Olimpio, diretor geral da empresa.

### Grade GR-Compact: um produto inovador

Atenta à necessidade do mercado de adquirir produtos de alta qualidade, funcionalidade e durabilidade, a Esfera criou a grade GR-Compact para ser utilizada em obras como Metrô, Parques, Estádios e locais que precisam de cercamento seguro, leve e moderno. Totalmente produzida dentro da indústria Esfera, é um produto feito sob medida.



Grade GR-Compact cercando o Metrô DF



José Olimpio com uma amostra da Grade GR-Compact exposta na fachada da Esfera, em Brasília.

Fabricada com chapa galvanizada, com revestimento especial tipo B, a grade passa apenas pelo processo de corte, dobra e perfurações, sem necessidade de solda e lixa. A corrente galvânica protege o aço e confere ao produto alta resistência contra choques.

A GR Compact instalada na extensão do Metrô de Brasília, protege e evita o acesso aos trilhos. Começa também a cercar os Parques ecológicos de Brasília. A última obra que contratou a Esfera para fornecer a grade terá instalados 14 mil metros lineares da grade para fechar todo o Parque. Serão 250 toneladas de chapas galvanizadas, adquiridas do Gravia Indústria de Perfilados, empresa parceira, também de Brasília.

"É um produto diferenciado, exclusivo, com design arrojado, moderno e leve. Fico muito feliz em poder oferecer aos nossos clientes, um produto com alta qualidade e garantia de 10 anos contra corrosão. A Grade GR Compact se adapta a qualquer ambiente, de qualquer tamanho e extensão, oferecendo total segurança, praticidade e beleza", finaliza José Olimpio. ■

# Pré-lançamento da revista Foco Industrial



Diretores, associados, equipe do SIMEB e da revista no pré-lançamento do veículo que tratará de assuntos das indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material do Distrito Federal.




José Olimpio, presidente do SIMEB, no pré-lançamento da Revista Foco Industrial.

No ultimo dia 13 de novembro houve o pré-lançamento da Revista Foco Industrial, na sede do SIMEB, com um Coffee break para os associados e a diretoria do sindicato.

# Convenção coletiva anual SIMEB



O SIMEB trabalha na Convenção Coletiva anual, e busca sempre a melhor solução para um bom relacionamento entre os empresários e seus funcionários.



Dr Augusto Lyra e José Olimpio, presidente do Simeb.

# Palestra com Dr Augusto Lyra

Evento promovido pelo SIMEB com o Dr. Augusto Lyra, que explicou o impacto da Reforma Trabalhista para os empresários.

# O SIMEB também marcou presença no ENAI 2018



Claudia Gonçalves, jornalista, José Olimpio, presidente e Dr Robson Nunes, superintendente.

A 11ª edição do Encontro Nacional da Indústria (ENAI) foi realizada no dia 3 de julho de 2018, no CICB, em Brasília (DF). O evento foi seguido pelo Diálogo da Indústria com os Candidatos à Presidência da República, que ocupou o mesmo espaço no dia 4 de julho.






O ENAI 2018 tambem contou com a presença dos empresários e membros do SIMEB, Marcelo Lessa e José Olimpio.

# Encontro com candidatos ao Governo do Distrito Federal




O Sinduscon e a Fibra promoveram o Encontro com os candidatos ao GDF do 1º e 2º turnos e o SImeb estava presente.

# Seminário sobre a terceirização




A CNI promoveu o Seminário A terceirização e os efeitos da decisão do STF, no qual explicou todas as mudanças nas relações trabalhistas com a terceirização. O Simeb representou a classe dos empresários da entidade.

# Desafios do Pro DF II




O Programa PRO-DF teve por objetivo ampliar a capacidade da economia local na produção de bens e serviços e na efetiva geração de emprego, renda, receita tributária e promover o desenvolvimento econômico e social, sustentável e integrado do Distrito Federal. Com esse incentivo, as empresas teriam desconto na aquisição dos lotes, caso cumprissem todas as etapas e clausulas do contrato com a Terracap.

As empresas que cumpriram o processo já estão regularizadas. Mas, todas as empresas que não cumpriram o pactuado, perderam o direito ao beneficio do desconto. Não vendo vantagem econômica para o Distrito Federal, o TCDF fez  uma auditoria e suspendeu o programa para que seja reformulado. Após ter apresentado os esclarecimentos constantes na Decisão supra, a Secretaria de Desenvolvimento aguarda nova manifestação do TCDF. Questionado, o TCDF diz estar aguardando posicionamento de todos os órgãos citados que ainda não encaminharam resposta aos questionamentos do Tribunal.

O presidente do SIMEB, Jose Olimpio, vê o PRO DF como um elefante branco, um grande impasse que só será solucionado com a união e a boa vontade do governo, Tribunal de Contas e Ministério público. Para ele, a implantação teve problema das duas partes: empresas e governo. As empresas não cumpriram prazos, mas o governo não implantou a infraestrutura necessária para que isso acontecesse. A burocracia na liberação de processos, na instalação de água, luz, telefone, também prejudicou a implantação do programa. “Há um projeto de lei que autoriza a transferência do benefício para outro empresário que possa implantar, mas ainda é só um projeto”, finaliza o empresário.

Em entrevista à Revista Foco Industrial, o Secretário Adjunto de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, Espedito Henrique de Souza Junior, explica sobre o Pro DF, fala da suspensão do programa pelo TCDF e como deve ser a regularização desses lotes que já estão em uso, mas fugiram às regras de implantação.

## Como nasceu o Pro DF?

O Pró DF nasceu em 1999 para substituir outro programa da época que se chamava Prodecon. A Lei do Pro DF foi questionada em 2003, pela lei 3152/2003 do TJDFT, e acabou sendo considerada inconstitucional. Esse processo foi transitado em julgado, no mês de fev de 2017, 18 anos depois.

O Governo do Distrito Federal - GDF, sabendo então da inconstitucionalidade do Pro DF 1, editou a Lei 3196/2003, criando o Pro DF II. No mesmo ano, veio a Lei 3266/2003 que junto com a lei anterior, constitui o arcabouço jurídico do Pro DF II, que é o que existe hoje.

## Quais são os benefícios do Pro DF?

O Pro DF I trazia no corpo da Lei, o beneficio tributário e o econômico: Tributário com incentivos fiscais específicos; Econômico é a parte mais conhecida, por ser a possibilidade de a empresa poder adquirir um terreno para a implantação do seu negócio, com descontos que poderiam chegar a 80% do valo, desde que cumpridas as regras e prazos estabelecidos na lei e nos contratos que o empresário assinou com a Terracap. Com tudo cumprido, dentro da regra e dos prazos, ele conseguiria obter, com razoável segurança, o direito de adquirir aquele terreno, com o desconto previsto no Pro DF.

O grande problema é que poucos empresários realizaram o que estava nos contratos, acarretando a impossibilidade de finalizar os processos. Diversas empresas deixaram de cumprir os prazos ou determinados requisitos e até mudaram a destinação dos imóveis e perderam o direito ao desconto.

## O que levou o Tribunal de Contas do Distrito Federal a auditar o programa?

Por conta dessas dificuldades e da burocracia que existe no bojo da lei, o Pro DF II foi questionado por diversos empreendedores, diretamente ou por meio de advogados, que geraram impasses jurídicos. Isso fez com que o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF iniciasse, em 2015, uma auditoria no programa, e por uma decisão do Plenário desse Tribunal, pelo Decreto

5458/2017, processo 5018/2015e, foi determinado ao governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, que se abstivesse de conceder novos Pró DFs e IDEAS até a completa reformulação do programa.

A determinação é imensa e tem ações dirigidas e exigidas para todos os envolvidos, de alguma forma, com o programa: o governador, a Secretaria de Desenvolvimento, o Copep – Colegiado que gerencia o Pro DF, que é composto por membros do setor publico e do setor privado, a Casa Civil, a Terracap e por ai vai. Cada setor / órgão envolvido no pleito deve responder ao TCDF todas as exigências pedidas  para dar continuidade no processo.

O TCDF afirma que o principal motivo da suspensão do Pro DF foi a falta de fiscalização e de gestão, visto que a grande maioria dos lotes teve sua finalidade alterada e que, sendo assim, o programa gerou grande prejuízo ao erário. A resposta que o TCDF espera do governo local é clara: a Corte pede que o GDF estabeleça diretrizes e objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo; mensure resultados, fixe metas e levante a situação atual dos beneficiados.

## E qual foi a atitude do GDF quando recebeu essas solicitações do TCDF?

Quando recebemos essa decisão, questionamos o TCDF sobre o que seria conceder um novo beneficio Pro DF. Porque são varias as etapas para se conseguir e, queríamos saber em qual etapa deveríamos parar, por haver na Secretaria processos em todas as fases, desde Carta Consulta aprovada até Resolução publicada no Diario Oficial da União. O TCDF nos instruiu a manter os que estavam em tramite e não acatar nenhum novo.

No entanto, para a Procuradoria Geral do DF, o ato jurídico que faz nascer o Pro DF é a assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra junto à Terracap. Sendo assim, todos os projetos que estavam em trâmite estão parados, porque assinar o contrato significa burlar a determinação do TCDF. São mais de mil processos parados e isso já tem um ano.

## Quais são os maiores desafios que o novo governo vai encontrar com relação ao Pro DF?

São três desafios importantes. O primeiro é que muitos desses processos parados ainda são vinculados à Lei do Pro DF I. Eles deram entrada quando esse ainda estava vigente. Então, o que fazer com essas pessoas que não têm mais uma lei que os ampare?
O segundo é das pessoas vinculadas ao PRODF II, que estão com tudo aprovado aguardando só a assinatura da Terracap, o que fazer com essas empresas? São inúmeros os projetos nesse estágio. A Terracap esta devolvendo os processos para a SEDES, dizendo que estão impedidos de dar continuidade.



Espedito Henrique de Souza Junior, Secretário Adjunto de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF

O terceiro é resolver o impasse das empresas que receberam os lotes e não implantaram o projeto, mudaram a destinação do imóvel e perderam o direito ao desconto.

## Qual o caminho da regularização para os casos dos empresários que receberam os lotes e não cumpriram prazos, contratos ou mudaram a destinação?

Os empresários que tiveram o contrato cancelado, não têm mais direito aos incentivos do Pro DF e não existe recurso para mudar isso. Eles têm que pagar o preço normal de mercado do lote, pois perderam o beneficio econômico do desconto, pela quebra de contrato. Todos os lotes, que estão nessa situação, podem ser licitados. Eles devem solicitar à Terracap o direito de preferência na compra daquele imóvel no qual ele esta estabelecido, arrematar na licitação e parcelar em ate 240 vezes, para regularizar a situação e evitar que seja vendido para outra pessoa.

## Existe a possibilidade de se abrir um novo Pro DF?

Não. O DF atualmente não tem lote disponível para viabilizar, via programas de incentivo. Estamos lidando com casos que já haviam sido concedidos até dez de 2014. Desde 2015, não se aceita mais carta consulta. Um novo programa só poderá ser implantado se for designada uma nova Área de Desenvolvimento Econômico (ADE) e feita toda infraestrutura para receber essas empresas. ■

# Feiras e Exposições Industriais em 2019

Automação
**Autocom – Exposição de Automação Comercial, Serviços e Soluções**
2 a 04/abril/2019 – São Paulo SP

Eletrônico
**Eletrolar Show – Tecnologia e Negócios**
29/07 a 01/08/2019 - São Paulo SP

Ferramentas
**Expomafe – Feira Internacional de Maquinas, Equipamentos e Serviços para a indústria Metal-Mecânica**
07 a 11 de maio de 2019 – São Paulo SP

Maquinas
**Intermach – Feira Internacional de Tecnologia, Máquinas, Equipamentos e Serviços para a Industria Metal Mecanica**
17 a 20 de setembro de 2019 – Joinville SC

Mecânica
**Tubotech – Feira Internacional de Tubos, conexões e componentes**
01 a 03 de outubro de 2019 – São Paulo SP

**Wire South America –International Wire and Cable Fair**
01 a 03 de outubro - São Paulo SP

**Mec Show – Feira de Metalmecanica + Inovação Industrial**
**Metalurgia e Siderurgia**
**Fenaf – Feira Latino-Americana de Fundição**
17 a 20 de setembro - São Paulo SP

**Simeb – 1ª Rodada de Negócios**
08/02/2019 – Na sede do SIMEB, das 09 às 17h


Juntos somos mais fortes!
SIMEB
Um sindicato em defesa dos
direitos dos empregadores. Associe-se!
61 3233-3375 / 3233-3345 - simeb@simeb.org.br
SIMEB
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos do Distrito Federal


Uma obra limpa e rápida,
com visual atrativo
e sofisticado.
ESTACIONAMENTO
Painéis e Telhas Térmicas
ESTANQUEIDADE
ECONOMIA NA ESTRUTURA
DURABILIDADE E RESISTÊNCIA
PRODUTO SUSTENTÁVEL
ECONOMIA DE ENERGIA
ISOLAMENTO TÉRMICO
RAPIDEZ NA MONTAGEM
RESISTÊNCIA AO FOGO
WWW.ISOESTE.COM.BR
0800 747 1122
Kingspan
ISOESTE